

INDICAÇÃO Nº

IND 1937/2004

04 03 04

do Protocolo Legislativo para registro e, (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

seguida à CES.  
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Educação Infantil na Vila Buritis, cidade de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Educação Infantil na Vila Buritis, cidade de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, garante o atendimento escolar das crianças de 0 a 6 anos na rede pública de ensino enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente reforça este dispositivo que trata da obrigação do Poder Público de oferecer educação infantil:

"Art. 54 - É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade";

Este aparato legal faz sentido tendo em vista a importância das creches e pré-escolas para a formação das crianças e para suas famílias. De fato, pesquisas têm mostrado que crianças que freqüentam a escola desde pequenas, passando por creches e pré-escolas, têm um melhor desenvolvimento afetivo, motor e cognitivo.

A implantação de creches e pré-escolas traz ainda outros benefícios sociais, além das vantagens de natureza educacional. Trata-se do atendimento em escolas de crianças que nas cidades mais pobres ficam nas ruas, sem muitas oportunidades culturais ou de lazer. Além disso, a ida das crianças para a escola, abre a possibilidade para que seus pais e mães possam trabalhar ou mesmo voltar a estudar, com resultados positivos para toda a comunidade.

Em razão dos evidentes benefícios desta política pública é que fazemos esta sugestão à Sra. Secretária de Estado de Educação. Ressalte-se que o orçamento da Secretaria de Educação do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 200 mil para a construção de Centro de Educação Infantil na Vila Buritis, justamente uma das regiões da cidade de Planaltina que mais necessita daquele equipamento público.

Pelas razões expostas, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de 2004.

Arlete Sampaio  
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Plenário  
Recebido em 03/03/04 às 10:40  
R. 15008-24  
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1937 / 04  
Fls. Nº C L R 179